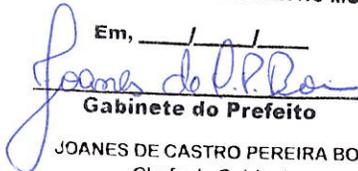




## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

**PORTARIA/SEMAD/Nº 082/2025**

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
Gabinete do Prefeito

JOANES DE CASTRO PEREIRA BOIM  
Chefe de Gabinete  
Decreto: 10.960/2025

**“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 585/24 de 04/04/2025, pelo qual o Servidor Público Municipal Thiago Alves Lopes adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de sua filha Geovana Soares Alves Lopes em tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** Declarações às fls. 03 ;

**CONSIDERANDO** o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

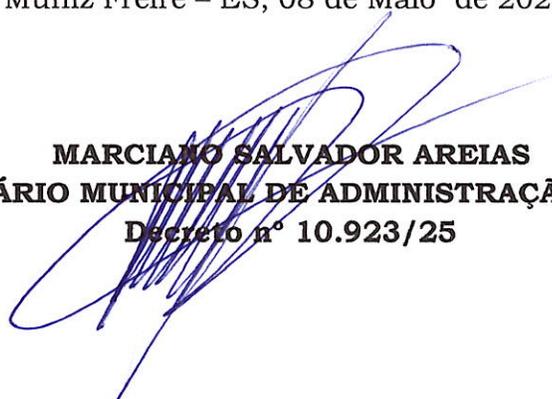
### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedido o Servidor Público Municipal **THIAGO ALVES LOPES**, Matrícula 004004, Licença de 01 ( um ) dia para acompanhamento de sua filha em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 08 de Maio de 2025.

  
**MARCIANO SALVADOR AREIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interino**  
Decreto nº 10.923/25